



Memorando nº 279/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Solicitação de justificativa dos valores da franquia.

Prezados,

Considerando a proposta comercial apresentada pela empresa GENTE SEGURADORA S/A no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 04/2026, cujo objeto é a contratação de seguro veicular para a frota oficial do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe — COREN/SE, solicito esclarecimentos quanto aos valores de franquia indicados na proposta.

Verificou-se que foram apresentados os seguintes valores de franquia:

- Item 1 — Fiat Cronos 1.3, placa QMI7765: R\$ 6.352,00;
- Item 2 — Fiat/Toro Endurance ATD4, placa QMG9897: R\$ 11.037,00;
- Item 3 — Fiat/Toro Endurance ATD4, placa QMO0F85: R\$ 10.821,00;
- Item 4 — Fiat/Toro Volcano AT9 4x4, placa RRF0F52: R\$ 13.920,00;
- Item 5 — Veículo ainda não adquirido: R\$ 16.189,00.

Diante disso, solicito que essa empresa apresente justificativa técnica/comercial para os valores de franquia ofertados, esclarecendo os critérios utilizados para sua composição, especialmente em relação ao tipo de veículo, ano/modelo, valor de mercado, perfil de utilização da frota, coberturas contratadas e demais fatores considerados na precificação.

Solicito, ainda, que seja confirmado expressamente se os valores apresentados correspondem à modalidade de franquia reduzida, conforme exigido no Termo de Referência, bem como se tais valores serão mantidos integralmente na apólice a ser emitida, caso a proposta seja aceita.

Caso seja possível, solicito também manifestação quanto à viabilidade de revisão/redução dos valores de franquia apresentados, sem majoração do prêmio anual ofertado, sem redução das coberturas exigidas e sem alteração das demais condições previstas no Termo de Referência, no Aviso de Contratação e na proposta apresentada.

Solicito, ainda, que a proposta seja encaminhada conforme formulário próprio da seguradora, devidamente identificada e assinada por representante legal ou autorizado, contendo as informações relativas aos veículos, prêmios, franquias, coberturas ofertadas, validade da proposta e declaração de atendimento integral às condições previstas no Termo de Referência, no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Tendo por finalidade subsidiar a análise de conformidade e vantajosidade da proposta, não implicando alteração das condições originalmente previstas no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - Matrícula 208

Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 09/06/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1840479** e o código CRC **B3859850**.

Referência: Processo nº 00248.000727/2026-31

SEI nº 1840479

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.cofen-se.gov.br